



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.083, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia **MEIRE CRISTINA CITRONI DE ALMEIDA**
para exercer o cargo de provimento em comissão de
COORDENADOR DE CULTURA.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito do Município de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **MEIRE CRISTINA CITRONI DE ALMEIDA**, titular do R.G. n.º 11.908.129-5 SSP/SP e do C.P.F. n.º 985.282.208-00, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA**, criado pela Lei Complementar nº 34, de 16 de fevereiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 69, de 09 de abril de 2003.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL